



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 499/2023/GR/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; o que consta no processo 23118.007424/2023-88;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONATAN TAYLOR DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3321110, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Artes, *campus* Porto Velho (DARTES-PVH), para a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Música, sem Função Comissionada de Curso (FCC);

Art. 2º Designar o servidor CLÉBER MAURÍCIO DE LIMA, SIAPE nº 2887346, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Artes, *campus* Porto Velho (DARTES-PVH), para a Função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Música, sem Função Comissionada de Curso (FCC);

Art. 3º Revogar a Portaria nº 41/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR e a Portaria nº 51/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/07/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1423006** e o código CRC **FB4A7EB4**.